Partido usa verba pública com piscina, avião e 4 t de carne; Congresso prepara anistia

A PEC da Anistia, que deve ser aprovada em primeira etapa na terça-feira (16) pela Câmara dos Deputados, pode livrar de punição partidos que cometeram as mais diversas irregularidades ao longo dos anos, o que inclui uso de verba pública para compra imotivada de quatro toneladas de carne em um ano.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) concluiu neste mês o julgamento das contas de todas as legendas relativas a 2017, reprovando 19 delas e aprovando 16 com ressalvas —a falta de estrutura da Justiça faz as análises ocorrerem com atraso de quase cinco anos.

Um dos casos mais emblemáticos é o do Pros, criado em 2013 e incorporado neste ano ao Solidariedade.

Relatado pelo ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE, o acórdão que rejeitou as contas nacionais do partido e o condenou a devolver R$ 2,4 milhões aos cofres públicos enumera uma lista de irregularidades, a maior parte delas ligadas à suspeita de uso do dinheiro público em benefício do então presidente da sigla, Eurípedes Jr.

Entre elas, a construção de uma piscina e a realização de reformas em sua casa, compra de uma máquina industrial de polimento de pisos, gastos com compra e manutenção de avião e helicóptero, além da aquisição de máquinas, utensílios, pessoal e insumos típicos de um restaurante profissional.

Os técnicos do TSE relataram durante a instrução do julgamento que, em Planaltina de Goiás, terra de Eurípedes, funcionava na mesma época a Biroska do Churrasco, de propriedade de uma ex-companheira do dirigente.

O Pros nega que as carnes tivessem como destino a churrascaria, afirma que a união estável entre os dois terminou em dezembro de 2016 e que todas as aquisições eram para cozinha montada pelo partido para dirigentes, funcionários e convidados.

Entre os itens adquiridos com dinheiro público estiveram forno elétrico, 100 pratos de mesa e 100 de sobremesa, bifeteira elétrica, fritadeira, equipamento de bufê de 18 cubas para exposição de alimentos quentes e saladas, máquina com capacidade para produzir 50 kg de gelo por dia, facas de açougue, de peixaria, de churrasco, cutelo, jarras, porcelana para sobremesa de creme brûlée, taças de vinho e de água, galhetas de azeite, maçarico de culinária, frigideiras, caçarolas, formas para quindim, entre outros.

Um chef de cozinha e um garçom também foram contratados pelo Pros, com salários que somaram R$ 48 mil no ano.

O partido gastou ainda outros R$ 135 mil com alimentos, com destaque para 3.700 quilos de carne —cerca de 10 kg por dia, incluindo feriados e finais de semana.

Sandra de Oliveira Caparrosa disse à Folha que o relacionamento com Eurípedes Jr. foi desfeito em março de 2017 e que não houve nem antes nem depois disso o uso de nenhum centavo do partido em seu estabelecimento, que já existia e estava equipado havia anos.

"É um restaurante que vem de família, sociedade minha e da minha mãe, no imóvel da minha mãe. Eurípedes Jr. e Pros não tiveram participação em nada. Pelo contrário, o restaurante alavancou financeiramente as viagens para a criação do partido, a alimentação para as pessoas que trabalhavam na criação do partido", afirmou Caparrosa.

A área técnica do TSE afirma no relatório que "não foram apresentados documentos que comprovassem a utilização de tais equipamentos adquiridos com dinheiro público em atividades partidárias", sendo que "os funcionários do partido recebem vale-alimentação, não se justificando a mencionada despesa".

O presidente do extinto Pros, Eurípedes Jr., durante a campanha eleitoral de 2014; partido foi incorporado neste ano ao Solidariedade

Alexandre de Moraes escreveu em seu voto que os materiais adquiridos não possuem qualquer relação com a atividade partidária, assim como a contratação de chef e garçom e "a aquisição de gêneros alimentícios no montante de R$ 134.660,47, diante da compra de, entre outros itens, 3.700 kg de carne".

A PEC (proposta de emenda à Constituição) conta com o apoio de governo e da oposição e deve ser aprovada nesta terça na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, o primeiro passo da tramitação.

Assinada por 184 deputados, incluindo os líderes do governo, José Guimarães (PT-CE), e da oposição, Carlos Jordy (PL-RJ), a PEC proíbe qualquer punição a ilegalidades cometidas até a sua promulgação, incluindo o desrespeito ao repasse mínimo de verbas a mulheres e negros nas eleições.

Na análise das contas do Pros, o TSE também apontou a suspeita de uso de outros R$ 328 mil do dinheiro do fundo partidário em reformas na casa do presidente do partido, em Planaltina.

A área técnica, além de apontar a ausência de documentos que comprovassem a regularidade da aplicação dos recursos, citou inquérito policial em que uma arquiteta e diversos ex-funcionários do partido relataram ter prestado serviços particulares a Eurípedes, recebendo para isso salário do Pros.

A arquiteta, por exemplo, disse ter feito o projeto de piscina e consultas arquitetônicas para área de churrasco da casa de Eurípedes Jr.

"Leôncio Bernardo Amorim, funcionário do partido na função de pintor, declarou (...) que chegou a trabalhar na residência de Eurídes Júnior durante a escavação do buraco onde seria colocada uma piscina, que chegou a realizar o acabamento da piscina, que perdurou por cerca de três meses, que juntamente com o depoente havia cerca de sete pessoas trabalhando, todas funcionárias do Pros", relatou a área técnica do TSE.

Outro uso irregular de dinheiro público pelo partido, de acordo com o TSE, ocorreu em relação à aquisição por R$ 404 mil do avião bimotor PT-VQW, além de R$ 180 mil com combustível, salários de piloto e manutenção de um helicóptero Robinson Modelo R66, também obtido com dinheiro do fundo partidário em anos anteriores e igualmente considerado irregular pelo TSE.

"Constatou-se que o helicóptero do partido realizou 101 voos, sendo 60 de ida e volta de Planaltina à Valparaíso/Goiânia e 25 referentes ao trecho de Planaltina até o Lago Sul [de Brasília], cuja distância percorrida é de 68 km", diz o relatório do tribunal.

Moraes concluiu seu voto, que foi seguido pelos demais ministros da corte, aplicando a multa máxima, 20%.

"O partido tem contra si falhas graves (...), saída de numerário da sua conta relativo à aquisição de avião bimotor e, principalmente, despesas particulares do presidente da agremiação pagas mediante recursos públicos. (...) Desse modo, compreendo proporcional a multa em 20%, considerando a natureza gravíssima das falhas apuradas, que não se coadunam com o sistema democrático político-eleitoral."

fls. 151

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Cível da Comarca de Brasileia

Autos n.º	**0700632-06.2022.8.01.0003**
Classe	**Procedimento Comum Cível**
Requerente	**Weliton**, registrado civilmente como José Weliton Matos de Oliveira
Requerido	**Tiago**, registrado civilmente como Tiago José Gomes de Armondes

EDITAL DE CITAÇÃO
(Citação - Genérico - Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIO **TIAGO**, **registrado civilmente como Tiago José Gomes de Armondes**, RG 1087669, pai José Gomes de Armondes, mãe Edna Maria de Oliveira Armondes, Nascido/Nascida 26/03/1986, BR - 317, RAMAL 13, CHÁCARA DO POLACO, S/N, ZONA RURAL, CEP 69934-000, Epitaciolândia - AC

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência da presente ação e, responder, querendo, no prazo abaixo, contado do transcurso do prazo deste edital, conforme petição inicial, documentos e respectivo despacho, disponíveis mediante consulta processual pela internet.

PRAZO **15 (quinze) dias.**

ADVERTÊNCIA Não sendo contestada a ação, no prazo mencionado, o destinatário será considerado revel e as alegações de fato formuladas pela parte autora serão presumidas verdadeiras (art. 344 do CPC/2015)..

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço www.tjac.jus.br, com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO Av. Geny Assis, s/nº, Fórum Dr. Evaldo Abreu de Oliveira, Centro - CEP 69932-000, Fone: (68) 3546-3175, Brasiléia-AC - E-mail: vaciv1br@tjac.jus.br.

Brasileia-AC, 05 de abril de 2023.

Suely Franco Rodrigues Duarte
Técnico Judiciário

Jorge Luiz Lima da Silva Filho
Juiz de Direito Substituto

Mod. 20266 - Digitado por Suely Franco Rodrigues Duarte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DELCIMARA DA COSTA CAMPOS LIRA, liberado nos autos em 18/04/2023 às 09:54.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700632-06.2022.8.01.0003 e código 30DE36B.

Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023
(PROCESSO SEI N°. 0000819-35.2020.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica alterada a redação do subitem 3.2 do Edital e correlatos no Termo de Referência e Minuta do Contrato. Ficam inalterados os demais termos.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1. Data: 31/05/2023, Horário: 10:00 (horário de Brasília) Local: www.comprasnet.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 12/05/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.